



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 144/2019.

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

## INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a implantação do Programa Bolsa Trabalho no Município de Guaçuí”.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do Bolsa Trabalho é habilitar os participantes, jovem na faixa etária de 16 a 20 anos, que pertençam a famílias cuja renda per capita (por pessoa), seja equivalente ou inferior a meio salário mínimo nacional vigente, que estejam matriculados em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou tenham concluído o ensino médio, inclusive profissionalizante.

Para participar do Programa Bolsa Trabalho, o jovem precisa comprovar domicílio no município de Guaçuí, estar desempregado (sem receber o seguro-desemprego), principalmente famílias que estejam em risco social.

Durante a participação no programa, deve comprovar frequência mínima de 85% nas aulas mensalmente (escola convencional), e manter o índice de frequência no curso, para que possa receber o auxílio pecuniário mensal.

Também faz parte da meta do programa estimular ações de desenvolvimento da cidade e incentivar o aumento da escolaridade.

Valorizando famílias que muitas das vezes falta oportunidade.

O Poder Executivo Municipal é sabedor da importância de políticas públicas para estimular a educação e principalmente a inclusão social.

Através delas se constrói a ponte mais importante, aquela que diminui as distâncias sociais.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 16 de dezembro de 2019.

Ângelo Moreira da Silva  
-Autor-